



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

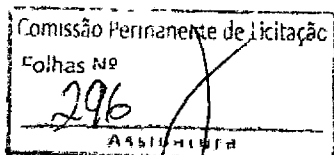
Quarta, 10 de Maio de 2023

Ano VII | Edição nº 274

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Licitações e Contratos	02
Extratos	02



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município; sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Ano VII | Edição nº 274

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos

Extrato de Termo de Contrato de n.º 028/2023, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle na manutenção preventiva e corretiva por meio de cartão magnético com senha. Execução: 12 (DOZE) novembro. Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2023. Valor R\$ 664.580,04 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado referente a prestação dos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatoriamente acompanhada do Danfe (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;. Dotação Orçamentária: 03. Sec. de Administração, Planejamento e Finanças, 03.03. Sec. de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0002.2.006. Manutenção da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Solon Rodrigues dos Anjos Neto – Procurador Municipal.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 028A/2023, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle na manutenção preventiva e corretiva por meio de cartão magnético com senha. Execução: 12 (DOZE) novembro. Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2023. Valor R\$ 791.966,96 (Setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado referente a prestação dos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatoriamente

acompanhada do Danfe (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;. Dotação Orçamentária: 10. Fundo Municipal de Saúde, 10.10. Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0002.2.081. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Solon Rodrigues dos Anjos Neto – Procurador Municipal.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 028B/2023, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle na manutenção preventiva e corretiva por meio de cartão magnético com senha. Execução: 12 (DOZE) novembro. Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2023. Valor R\$ 209.680,04 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado referente a prestação dos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatoriamente acompanhada do Danfe (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;. Dotação Orçamentária: 11. Fundo Municipal de Assistência Social, 11.11. Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2.062. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Solon Rodrigues dos Anjos Neto – Procurador Municipal.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 028C/2023, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle na manutenção preventiva e corretiva por meio de cartão magnético com senha. Execução: 12 (DOZE) novembro. Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2023. Valor R\$ 976.357,04 (Novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado referente a prestação dos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

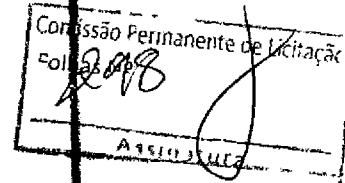
cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta, 10 de Maio de 2023

Ano VII | Edição nº 274

Página 3 de 3

apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatoriamente acompanhada do Danfe (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;. **Dotação Orçamentária:** 12. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, 12.03. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, 12.361.0017.2.093. Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto – Procurador Municipal.**



Extrato de Termo de Contrato de n.º 0280/2023, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e controle na manutenção preventiva e corretiva por meio de cartão magnético com senha. Execução: 12(DOZE) novembro. Data da Assinatura: 10 de MAIO de 2023. Valor R\$ 1.037.435,16 (Hum mil, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado referente a prestação dos serviços, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, obrigatoriamente acompanhada do Danfe (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;. **Dotação Orçamentária:** 09. Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 09.01. Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 04.122.0002.2021. Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto – Procurador Municipal.**

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 299
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MUNICIPIO DE

CIDELÂNDIA:016101

34000197

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

CIDELÂNDIA:01610134000197

Dados: 2023.05.10 17:55:07 -03'00'